

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE
ALBUQUERQUE E A EMPRESA MARCA
CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**, estabelecida na Rua Capitão Luiz Reis, 172, Passarinho, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob nº 37.462.182/0001-22, por seu representante legal **RICARDO CAVALCANTI DE GÓIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 6.855.308-SDS- PE e CPF nº 096.999.004-90, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do contrato de locação de **10 (dez) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 9.000 BTUs, 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 12.000 BTUs, 19 (dezenove) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 18.000 BTUs, 01 (hum) condicionador de ar, tipo Split, na capacidade de 22.000 BTUs, 02(dois) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 36.000 BTUs e 04(quatro) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 60.000 BTUs** com execução pela **LOCADORA**, dos serviços especializados de manutenção de caráter preventivo e /ou corretivo dos citados equipamentos, totalizando **71(setenta e um)** equipamentos locados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela locação e manutenção dos equipamentos, objeto deste instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA**, o valor total mensal equivalente aos equipamentos locados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

2.2. TABELA DE PREÇO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 9000 BTUS- PREÇO UNITÁRIO - R\$ 100,00 (cem reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 12.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 18.000 BTUS- PREÇO UNITÁRIO - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 22.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 36.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 60.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de julho de 2023.

3.1. O prazo de vigência poderá ser encerrado antecipadamente, caso haja a conclusão do processo seletivo que se encontra em tramitação na SES/PE, para escolha de OSS para gestão do Hospital Brites de Albuquerque. Neste caso, não é necessário prévia notificação da **LOCADORA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas ficam ratificadas, desde que não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 31 de março de 2023.

LOCATÁRIO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

LOCADORA
EMPRESA MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI
RICARDO CAVALCANTI DE GÓIS

ED JOHNSON
Diretor Geral - Mat.: 8430
Hospital COVID Brites de Albuquerque
GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

MARCONI ANDRADE
Supervisor Administrativo - Mat.: 12456
Hospital COVID Brites de Albuquerque

Testemunhas

CPF:

CPF:

